

PORTARIA Nº 014/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vínc.	Nome	Nota
84655	3	Heloisa Alice Ulyssea Carvalho	9,93
104951	1	Olga Soares da Silva Alvares	8,94
71126	3	Ubirajara Sampaio Mota	9,98

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vínc.	Nome	Nota
118494	1	Aparecida Gonçalves	8,77
111866	1	Dayse Anne de Souza Medeiros	9,49
118596	1	Zjold Beatriz De Souza Leal	12-A

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015.

(original Assinado)

Josiane Fátima de Andrade

Secretária de Estado de Saúde em Substituição